



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHC

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2/2023

No dia 16 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua Venâncio Aires, 2277, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lídia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria, **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); Caryl Eduardo Jovanovich Lopes, representante titular da UFSM, **Jessica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Rose Carneiro**, representante do Gabinete do Prefeito Municipal, **Rafael Camilo Ribeiro**, representante titular da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura, **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON, **João Heitor Silva Macedo**, representante titular do Coletivo Memória Ativa e **Yann Ziegler**, Representante Titular da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria. Inicialmente, os conselheiros receberam a visita do secretário Everton Falk, presidente do IPLAN, que disponibilizou as dependências do instituto para as reuniões deste conselho. **Passando para o único item em pauta desta reunião**, processo para análise, referente ao pedido de aprovação de projeto para intervenção no Altar - Monumento, do Santuário – Basílica Nossa Senhora Medianeira, localizado na Avenida Medianeira, nº631, protocolado sob nº200/2023/4/15369, na Prefeitura Municipal de Santa Maria. As considerações realizadas pelos conselheiros foram as seguintes: Considerações: O projeto foi apresentado em forma física; A intervenção é conduzida por profissional arquiteto, identificou-se que a proposta respeita ao decreto de tombamento. Sugere-se a apresentação do entorno imediato, com tratamento paisagístico. Sobre a cor, sugere-se indicação que não destoe do existente e do entorno. Para o arquivamento final junto ao Município, sugere-se, como complemento ao desenho técnico (corte e fachada), que mostre a alteração do acréscimo da parede. Encaminhamento final: Conforme discussão do Grupo, foi deliberado que não há óbice ao projeto de intervenção. Agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 23 de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Cópia da Convocação:

Prezadas e prezados,

Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia 16 de Maio de 2023, terça-feira, às 10:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua Venâncio Aires, 2277,

Pauta -

1. Processo nº 200/2023/4/15369

LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA